



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 409/2025

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento do Mons. José Nicodemos Rodrigues de Sousa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Reverendíssimo Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, sacerdote de destacada atuação pastoral e social, que dedicou grande parte de sua vida ao serviço da Diocese de Guarabira e de sua população, na qual abrange todos os municípios do nosso Brejo Paraibano, com grande destaque em Guarabira;

CONSIDERANDO ainda os relevantes e inestimáveis serviços prestados por Mons. José Nicodemos Rodrigues de Sousa especialmente ao Município de Guarabira, onde atuou por anos como pároco da Catedral de Nossa Senhora da Luz, Idealizador do Memorial Frei Damião e de tantos projetos sociais e de liderança religiosa e pastoral com reconhecida importância em nossa cidade;

CONSIDERANDO nesses termos, sua decisiva contribuição para o fortalecimento da fé, da cultura e do turismo religioso no município, especialmente por meio da idealização e implantação do Memorial Frei Damão, marco religioso, cultural e econômico de Guarabira;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que seu falecimento causa à comunidade guarabirense, ao Município, à Diocese de Guarabira e a todos que com ele conviveram, reconhecendo sua trajetória de dedicação, zelo pastoral, compromisso social e amor ao próximo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 3º O presente Decreto não implica suspensão do expediente, devendo ser preservadas as orientações contidas para os dias 22 e 23 de dezembro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de dezembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 usuário: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://verificacao.GBA-240-B44A158> e informe o código GBA-240-B44A158

1D